

(Concede auxílio para a construção do
asilho "São Vicente de Paula" da cidade de
Ilhéus)

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus
representantes decreta o seguinte:

Artigo 1.º - Cede o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a conceder o auxílio na importância
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a construção
do "Asilo São Vicente de Paula", da cidade de
Ilhéus.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta lei
exercidas por conta da dotação orçamentária
8-99-4- "Despesas Imprevistas".

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor
na data de sua publicação.

Ilhéus, 17 de março de 1960

a) Gr. José Olímpio Dias

Prefeito Municipal

a) Lídio Rocha Moniz

Secretário

Registrada e publicada na secretaria desta
Prefeitura em 17 de março de 1960

Lídio Rocha Moniz
Secretário